

pelo representante legal do estabelecimento (Anexo 1 da Portaria 29/SMSP/2017) ALF de Baixo Risco - **devidamente assinado pelo responsável pelo uso. (campo 20) Preenchimento o número da ART/RRT (campo 35)**

- Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e quanto às condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade (Anexo 2 da Portaria 29/SMSP/2017) ALF de Baixo Risco; - **devidamente assinado**

- Termo de Ciência quanto a obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CMVS (Anexo VII da Portaria n.º 17/SMSUB/2023);- **devidamente assinado**

- **Todos os itens acima relacionados podem ter assinaturas digitais, desde haja certificação digital**

- Cópia da cédula de identidade do requerente;
- Cópia da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
- Cópia do ato constitutivo da pessoa jurídica, devidamente registrado (contrato social);
- Cópia da carteira do CREA ou do CAU do responsável técnico;
- Cópia do C.C.M. do responsável técnico;
- Cópia devidamente quitada da A.R.T. ou R.R.T. do responsável técnico;

-- Nos pedidos de ALF de Baixo Risco deverá constar da cópia da ART ou RRT que a mesma se refere a: atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação, bem como às condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade e que foram verificadas as condições dos equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação para empreendimentos considerados de baixo risco;

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

Subprefeito: Roberto de Godoy Carneiro

Rua General Mendes, 111 - Vila Maria Alta - São Paulo - 02127-020 -

(11) 2967- 8100

E-MAIL:
vilamaria@smsub.prefeitura.sp.gov.br

GABINETE DO SUBPREFEITO

Ata de Reunião | Documento: [157220219](#)

SEI N° 6058.2023/0000606-5

ATA DA 17° REUNIÃO ORDINÁRIA (MAIO/2026)

Ao quinto dia do quinto mês do ano de dois mil e vinte seis em segunda convocação às 19h20min, horário de Brasília, de forma Presencial, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria n°002/PREF/CC/SERS/2020, deu-se início a décima sétima reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal de Vila Maria/

Vila Guilherme/Vila Medeiros sob condução do Interlocutor Marcelo Pereira Guidio.

Responsável pela elaboração da presente ata: DANIELLA D. O. AMORIM

Contou-se com a presença de Conselheiros Titulares, Conselheiros Suplentes, Representante da Subprefeitura e Múncipes, conforme lista que se segue:

Função Nome Presença Justificativa
Conselheiro(a) T VINICIUS ZAGATTI CASQUET Presente

Conselheiro(a) T FELIPE LUIS DAVID Presente -

Conselheiro(a) T OSMAR DE SOUZA ARAUJO FILHO Presente -

Conselheiro(a) T MARIA TERESINHA LOURO Ausente -

Conselheiro(a) T LAESLON DA PAZ DE OLIVEIRA Presente -

Conselheiro(a) T SILVIA TENORIO DA SILVA Presente -

Conselheiro(a) T RENATO PORTUGAL Presente -

Conselheiro(a) T DANIELLA DIAS DE OLIVEIRA AMORIM Presente -

Conselheiro(a) T MÁRCIA SILVA BACELAR Presente -

Conselheiro(a) T SANDRA DE CARVALHO Presente -

Conselheiro(a) T ROSANGELA BEZERRA VOLTAN Presente -

Conselheiro(a) T Nicoli Nicolini Soares Ausente

Conselheiro(a) S JOAO CARLOS BINOTTO DE ANDRADE Presente -

Conselheiro(a) S CHRISTIANNE APARECIDA DE MORAES ROXO Presente -

Conselheiro(a) S FABIANA AWAD Presente -

Conselheiro(a) S MARIA DE LOURDES FLORIANO Ausente -

Conselheiro(a) T JOSE GEORGE DA SILVA Presente -

Conselheiro(a) S ASSUNTA ELETICIA LASELVA Ausente -

Conselheiro(a) S JEFERSON SOUZA AYRES Ausente -

Conselheiro(a) S FERNANDO RANGEL Ausente -

Interlocutor(a) MARCELO PEREIRA GUIDIO Presente

Conselheiro(a) S EDSON TADEU MARIM Ausente

ex.conselheira ADAIR TORRES EW OLIVEIRA Ausente -

Conselheiro(a) S JORGE DE JESUS B PEREIRA Presente

Subprefeitura GILVAN BARROSO CARVALHO Ausente -

CET HUGO VALÉRIO Presente

Munícipe PATRICIA B DE ANDRADE Presente -

Munícipe RENATO DE JESUS SANTOS Presente -

Munícipe RENATO G. FERRACINI Presente

Munícipe Presente

Munícipe Presente

Munícipe Presente

Munícipe Presente

Munícipe Presente

Munícipe Presente

Munícipe Presente

Munícipe Presente

Munícipe Presente

Munícipe Presente

cobertura.

Marcelo interlocutor complementa as informações referente ao processo de solicitação, que irá avaliar o local e a viabilidade de instalação.

Renato avança para a próxima pauta que se refere ao descarte irregular de lixo e entulho em vias públicas, ex a Rua Chico Pontes x Rua Cássio de Almeida. A Conselheira CHRISTIANNE também menciona as costas da escola Afrânio Peixoto, que o lixo impossibilita a transição de pedestre na calçada. Menciona que a Subprefeitura efetua a limpeza periodicamente, porém sem nenhuma medida preventiva o descarte é recorrente.

A Conselheira Daniella Amorim sugere a solicitação de instalação de câmeras do Smart sampa para ajudar na fiscalização dos pontos viciados.

Com a palavra o conselheiro Osmar, cita sua experiência no local que reside, onde as câmeras e o plantio de árvores tiveram uma redução no descarte.

Marcelo com a palavra, fala sobre as empresas responsáveis pelo processo de limpeza urbana, SP Loga e SP Limpa, e sugere uma união com essas empresas e conselho mapeando os locais que necessitam de atenção.

Conselheiro George menciona a retirada de caçamba do local que reside, rua Galileu Gaia 280, onde os catadores agora estão pulando o portão da rua para manuseio do Renato município conta seu relato referente a revitalização dos pontos viciados de descartes e conta que a educação e a conscientização ambiental ajudou em mais de 80% dos locais que não são mais pontos de descartes com o Projeto "Rua Limpa".

Renato menciona a presença do Sr Hugo da CET que efetua as devolutivas das demandas solicitadas pelo conselho.

Major Dantas Cortez - faixa de pedestre - aprovado

Maria Cândida x Manue de I Almeida - possível semáforo - negado

Angélica aguardando aprovação da implantação
Conselheiro Laelson explana sobre as demandas solicitadas, e menciona a rua dos Condoreiros. Se direciona à mesa e se despede informando sua renúncia ao cargo do conselho formalizando a sua saída.

A Conselheira Christiane menciona a árvore com risco de queda próximo EMEF Elena Lombardi na Av Angelina x rua Dirce. Protocolo 156: 37115665, e pede intervenção da sub.

Renato menciona a pauta de contagem de faltas. Com a palavra Conselheira Fabiana relata querer informações sobre o número de faltas e a informação de quem estaria excedente, foi então esclarecido que as atas foram enviadas à Casa Civil, que seria responsável pela exoneração ou não de acordo com o número de faltas. E que as últimas duas atas não mencionam a justificativa da falta na publicação.

O Conselheiro Vinícius esclarece que suas faltas justificadas teriam cunho de saúde do filho, e todas suas faltas teriam respaldo pelo regimento interno do conselho.

Silvia com a palavra sugere que seja feita a menção do número de faltas de cada conselheiro na ata.

Osmar com a palavra entrega uma declaração sobre a falta ocorrida na reunião de Abril/26 justificando sua ausência na reunião.

Fica então acordado por todos que será comunicado frequentemente sobre o número de faltas de cada conselheiro titular, com suas devidas justificativas ou não.

Daniella menciona protocolo aberto no portal 156 de número 37136438 referente às constantes quedas de energia e interrupção do serviço pela empresa ENEL, causando prejuízo financeiro com

impedimento de trabalho remoto e queima de aparelhos eletrônicos, pede acompanhamento da demanda e abertura de processo SEI via conselho Participativo.

Foi entregue em reunião pelo Conselheiro João Binotto as demandas para acompanhamento: Protocolo 156 - 37139597 37139649 37139560 37139619 37139679 37139699 37139718 37139744. Renato, agradece a presença de todos, assim como agradece a presença de todos os representantes do poder público à reunião.

Encerramento: 21h00

Sem mais por parte dos presentes, assim, foi finalizada a reunião ordinária com a leitura e aprovação da presente ata.

Próxima reunião ordinária 02 de junho de 2026 às 19h horário de Brasília.

I - PUBLIQUE-SE;

II- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, para as devidas providências.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [157236020](#)

6058.2026/0001139-0 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição

Interessado: LUIZ CARLOS DA CRUZ FERNANDES

SQL.068.199.0212-3

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de indeferimento do processo:

-Apresentar a ART do Engenheiro relativo ao laudo de desinterdição;

Comunique-se | Documento: [157312663](#)

6052.2026/0001918-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessado: DIOGO RAFAEL RIBEIRO

SQL.067.202.0107-7

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de indeferimento do processo:

-Formulário para solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimentos Considerados de baixo Risco, totalmente preenchido (frente e verso) de acordo com o Anexo 1 da Portaria 29/SMPR/2017 (Preencher os dados do Responsável Técnico);

- Cópia do CREA/CAU, CCM E ART/RRT devidamente recolhida do responsável técnico;

- CMVS - Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária ou Termo de ciência quanto a necessidade obtenção do CMVS (Anexo X);

- Contrato de Locação ou anuência do proprietário do imóvel;

Comunique-se | Documento: [156915207](#)

6044.2026/0003123-9 - SISACOE: Auto de

Licença de Funcionamento

Interessado: 54.104.264 Bruno Martins Figueiredo

SQL. 066.232.0120-3

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de indeferimento do processo:

- Cópia do Contrato de locação ou anuência do proprietário do imóvel;

- Cópia do CAU e do CCM do Responsável Técnico;

Subprefeitura Vila Mariana

Subprefeito: Oliver Jesus Delgado Guajardo

Rua José de Magalhães, 500 - Vila Mariana - São Paulo - 04026-090 -

(11) 3397- 4100

E-MAIL:

vilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [157307538](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10165115 Processo: 6012.2026/3029252-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAUL

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R GUIRATINGA S/N, Complemento: 184 Bairro: SAÚDE CEP: 04141000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei n°16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento: [157307541](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10165131 Processo: 6012.2026/3029443-8

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAUL

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R GUIRATINGA S/N, Complemento: 184 Bairro: SAÚDE CEP: 04141000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Poste em estado precário, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de poste em estado precário, no logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei n°16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento: [157307547](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10165123 Processo: 6012.2026/3029253-2

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAUL

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R GUIRATINGA S/N, Complemento: 184 Bairro: SAÚDE CEP: 04141000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Não respeitar as medidas determinadas pela NBR 15.688 da Associação Brasileira de Normas Técnicas no que tange a distância mínima de segurança entre os condutores e o solo em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a falta de atendimento da distância mínima de segurança entre os condutores e o solo, em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Comprometendo a segurança dos pedestres. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da